

Minuta de Ofício

Após análise do protocolo nº 19.838/09, anexado ao processo administrativo IEMA 40183173, de titularidade da empresa CBE - Companhia Brasileira de Equipamentos, referente à sugestão do Termo de Referência (TR) para elaboração do estudo de impacto ambiental, **concluiu-se pela aprovação deste**, desde que incluídas as seguintes complementações.

TÓPICO 1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Item 1.5 (geologia - material estéril)
 - Maior detalhamento sobre geração e disposição do material estéril.
 - Identificação e descrição ambiental dos locais pretendidos para receber esse material estéril, acompanhado do cálculo de capacidade e projetado em planta de detalhe.
 - Caracterização do estéril e granulometria média.
- Item 1.6 (método de lavra)
 - Projeto de cava final (*pit final*).
 - Plano de Fechamento de Mina considerando o descomissionamento, realocação de mão-de-obra e alternativas econômicas às comunidades da área de influencia direta.
- Item 1.7 (transporte de minério)
 - Avaliação quanto à possibilidade de contemplar não só o transporte do ROM (*Run of Mine*), mas também dos produtos finais despachados, para avaliação do impacto externo à empresa no que tange a movimentação de veículos nas vias municipais.
- Item 1.8 (máquinas e equipamentos)
 - Previsão de aquisições e substituições de máquinas e equipamentos necessárias à operação.
- Item 1.10 (mão-de-obra)
 - Detalhamento quanto à mão-de-obra local disponível para as diferentes fases do empreendimento e sua sazonalidade (fixa ou temporária).
 - Considerações sobre higiene, saúde e segurança.
 - Plano de Resgate e Salvamento, caso este já tenha sido apresentado ao DNPM.

TÓPICO 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- Item 2.1 (definição de áreas de influência)
 - Delimitação em mapa, confeccionado em escala adequada, as áreas de influência direta e indireta do empreendimento considerando também cenários futuros quanto a ocupação da região e o alcance dos impactos ambientais esperados para a atividade, ou seja, em estágio de *pit final*.
 - Considerar que as informações referentes à situação futura da área de influência deverão ser apresentadas referentes aos impactos do empreendimento ao longo do tempo e conforme as etapas de evolução das frentes de lavra”.
- Item 2.2.2.1 (produtos cartográficos)
 - Realizar plotagens sobre a base das ortofotos disponíveis pelo IEMA ou resultante de aerolevantamento mais recente executado em função do estudo.
 - Utilizar *datum* WGS 84.
 - Mapas e plantas de perfis e sessões referentes à situação atual e futura (*pit final*).
 - Possibilidade de apresentação de produtos em 3D.
- Incluir Itens 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8 sobre monitoramentos, detalhando em cada uma das medições a metodologia, periodicidade e fontes comparativas
 - Monitoramento sismográfico.
 - Monitoramento acústico.
 - Monitoramento do particulado em suspensão.
- Incluir Item 2.4.2 – Patrimônio Espeleológico Brasileiro
 - Avaliar e identificar a existência de cavidades nas áreas de influência direta e indireta, pois trata-se de uma região com potencial para a ocorrência do sistema geológico cárstico.
 - Seguir determinações do Decreto nº 6.640, de 07/11/2008 que dá nova redação ao Decreto nº 99.556, de 1º de outubro de 1990 que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional.
- **Incluir Itens**
 - Cronogramas referentes às fases de planejamento, implantação e execução das etapas do empreendimento devendo-se destacar as medidas propostas no que tangem os controles e mitigações ambientais.
 - Alternativas de usos futuro com justificativas para sua proposição.
 - Possibilidade de incluir o beneficiamento (britagem) no estudo.

➤ Item 2.4 (Meio Sócio-Econômico)

Subitem A – Identificar as áreas, rurais e urbanas, que poderão ser afetadas diretamente com a implantação do projeto e de que forma, se positiva ou negativamente.

Subitem G – Apresentar quadro referencial do nível de vida da população na área de influência direta do empreendimento, incluindo: habitação, educação, saúde, lazer, turismo, cultura, segurança social e nível de renda.

Subitem H – Nível de participação e mobilização das comunidades nas organizações formais existentes.

TÓPICO 5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

- Propor medidas mitigadoras em todos os níveis de ocorrência com a devida responsabilidade pela implementação com proposta de Compensação Ambiental. A Câmara de Compensação do IEMA orienta que sejam apresentados os seguintes itens:
- Mapa contendo todas as Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais existentes nas áreas de influências direta e indireta do empreendimento, indicando a distância das mesmas em relação ao empreendimento, e o bioma e a bacia hidrográfica onde estão inseridas;
 - Se for o caso, o impacto decorrente da implantação do empreendimento nas Unidades de Conservação encontradas na área de influência, mesmo que não sejam da categoria de proteção integral. Caso o empreendimento afete Unidade de Conservação específica ou sua zona de amortecimento, deverá ser apresentada anuência do órgão responsável pela gestão da referida unidade;
 - Elaborar quadro comparativo das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais encontradas nas áreas de influências direta e indireta, relacionando as informações pesquisadas, tais como: documento legal de criação, área, limites definidos, categoria de manejo, situação fundiária, o bioma onde está inserida;
 - Sugestões de Unidades de Conservação a serem beneficiadas ou criadas com o recurso da compensação ambiental, com base nos estudos desenvolvidos para elaboração do EIA/RIMA

INCLUIR:

- Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental, que devem ser elaborados de acordo com a Instrução Normativa IEMA nº 003/2009.



Secretaria
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Os demais itens não citados neste Ofício apresentam-se satisfatórios e deverão ser cumpridos e detalhados conforme apresentado no TR.

Ressalta-se que deverão também ser encaminhadas 03 (três) cópias impressas do EIA, incluindo-se outra em formato PDF.

Cariacica, 15 de dezembro de 2009

\\Gcaslm4\Documentos\EXTRAÇÃO\Reg.6 Leonardo\Cachoeiro\CBE\PT 40183173 RAP CBE\Minuta TR-EIA CBE
40183173_revisado.doc